



## **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA**

**Palácio Vereador Euclides Modenezi**

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380  
Secretaria Administrativa

---

### **MENSAGEM**

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Concede Título de Cidadania Itapevense ao Sr. Fabio Noburo Sakuramoto.

### **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 0036/2023**

Autoria: Marinho Nishiyama

Concede Título de Cidadania Itapevense ao Sr. Fabio Noburo Sakuramoto..

A Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, APROVA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Itapevense ao Sr. Fabio Noburo Sakuramoto.

Art. ?? - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 6 de dezembro de 2023.

MARINHO NISHIYAMA

VEREADOR - PP